

RESOLUÇÃO Nº036/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a discussão da situação de emergência Nacional de saúde pública Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ocorrida nesta data em reunião extraordinária de CIR.

Considerando, a publicação da Portaria 2.121/2015 que altera anexos da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica, portanto, prevê ampliação de atribuições das equipes de APS para enfrentamento e combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Considerando a necessidade de ações tanto da APS e da Vigilância em Saúde (VIS) frente às endemias de forma integrada, com discussão técnica permanente e intensivo apoio aos municípios desta Região de Saúde Norte do ES no combate ao *Aedes aegypti*.

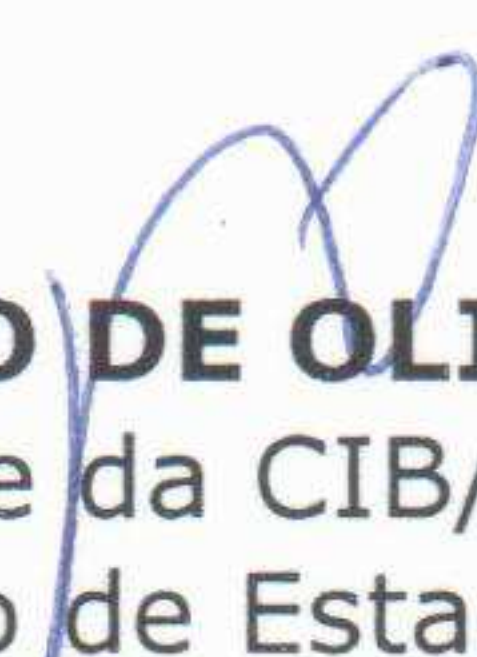
RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.007/2016 – CIR Norte, que institui o **Gabinete Técnico Regional de monitoramento e avaliação de combate ao mosquito *Aedes aegypti***, composto por técnicos regionais da VIS, APS, Regulação, ACE do MS, Planejamento, RH, Gestão, Redes, NRE e Farmácia Cidadã, coordenado pela Superintendente Regional de Saúde.

Art. 2º. O **Gabinete Técnico Regional de monitoramento e avaliação de combate ao mosquito *Aedes aegypti*** terá por atribuições principais, além de promover a integração entre os técnicos e setores da SRS da Região Norte; manter a discussão permanente sobre o tema, os dados atualizados de cada município e da região, contato com municípios, mobilização intra e intersetorial e outros, conforme a necessidade.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde